

## DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

### XV – Direito de ir e vir

#### Art. 5º (...)

**XV** - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

O direito à liberdade, definido por Jean Rivero como "*o poder de autodeterminação, em virtude do qual o homem escolhe por si mesmo seu comportamento pessoal*", surgiu como reação aos arbítrios e às violações das monarquias absolutistas, despontando, formalmente, no mundo moderno, com a Magna Carta de 1215. Desde então, vem sendo reconhecido na generalidade das Constituições dos Estados Democráticos de Direito.

No Brasil, é na Constituição de 1937 que aparece pela primeira vez o texto onde se caminha para o entendimento que a liberdade do homem não deve ser ferida em sua individualidade, podendo se movimentar e adquirir bens em qualquer parte do território nacional.

No que diz respeito a liberdade de locomoção, é cediço que representa o direito do indivíduo de **ir, vir, ficar, permanecer, bem como de circular pelas vias públicas.**

### **OBSERVAÇÃO**

A liberdade de locomoção é um direito fundamental de primeira geração e que não pode ser restringido de forma arbitrária pelo Estado, de forma que se deve respeitar o devido processo legal para que haja esta privação.

Assim, como direito fundamental, a liberdade de locomoção possui as características típicas dessa natureza de direito, tais como:

- universalidade;
- indivisibilidade;
- complementaridade;
- interdependência;
- imprescritibilidade.

Apresenta, de igual modo, força normativa que atinge tanto o Estado, informando suas atividades políticas, administrativas, judiciais e legislativas, como os particulares, através da eficácia horizontal dos direitos fundamentais.

## XVI – Direito de reunião

### Art. 5º (...)

**XVI** - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

Inicialmente, indicamos que esse inciso é bastante cobrado em provas, o que requer uma atenção maior.

O direito de reunião dispõe de algumas características, que assim podemos observar:

1. Esta deverá ter fins pacíficos, e apresentar ausência de armas;
2. Deverá ser realizada em locais abertos ao público;
3. Não poderá frustrar outra reunião convocada anteriormente para o mesmo local;
4. Desnecessidade de autorização;
5. Necessidade de prévio aviso à autoridade competente.

O STF foi chamado a apreciar a "*Marcha da Maconha*", tendo se manifestado no sentido de que é inconstitucional qualquer interpretação do Código Penal que possa ensejar a criminalização da defesa da legalização das drogas, ou de qualquer substância entorpecente específica, inclusive através de manifestações e eventos públicos. Assim, admite-se que o direito de reunião seja exercido, inclusive, para defender a legalização de drogas; não é permitida, todavia, a incitação, o incentivo ou estímulo ao consumo de entorpecentes na sua realização.

É importante destacar, também, que o direito de reunião é protegido por **MANDADO DE SEGURANÇA**, e não por habeas corpus. Cuidado com

"cascas de banana" das bancas nesse sentido! Mas claro, estudaremos os remédios constitucionais posteriormente.

### QUESTÕES

**Questão 01. (GS Assessoria e Concursos - 2020 - Prefeitura de Romelândia - SC - Auxiliar Administrativo - CRAS)** O indivíduo possui o direito de ir e vir, além da liberdade de crença e da liberdade de expressão. Observe as afirmações.

I – Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei;

II – É inviolável a liberdade de consciência e de crença, assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

III – É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença;

IV – É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

Sobre o direito à liberdade:

- a) Estão corretas apenas as afirmativas I e II.
- b) Estão corretas apenas as afirmativas I, II e III.
- c) Estão corretas apenas as afirmativas II e IV.
- d) Estão corretas apenas as afirmativas II, III e IV.
- e) Todas as afirmativas estão corretas.

**Questão 02. (IADES - 2021 - CAU - MS - Profissional de Suporte Técnico)** Quando o texto constitucional de 1988 assegura que é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença, a Constituição está se referindo ao direito

- a) de associação.
- b) à vida.
- c) de ir e vir.
- d) à liberdade de expressão.
- e) à liberdade religiosa.

**Questão 03. (CESPE / CEBRASPE - 2021 - PGE-PB - Procurador do Estado)** Em relação ao direito fundamental de reunião, julgue os próximos itens.

**I** - A Constituição Federal prevê o direito de reunião pacífica, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que haja autorização prévia às autoridades competentes.

**II** - Ao tratar do direito fundamental de reunião, o Supremo Tribunal Federal entendeu que a ausência de comunicação oficial prévia às autoridades competentes não torna a reunião ilegal.

**III** - Ao poder público cabe zelar para que o exercício do direito de reunião se dê de forma pacífica e não frustrate outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

**Questão 04. (COSEAC - 2019 - Prefeitura de Maricá - RJ - Guarda Municipal)** Segundo a Constituição Federal de 1988, uma reunião pública.

- a) independe de autorização, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
- b) depende de autorização expressa da autoridade competente, sob pena de ser frustrada a reunião.

- c) pode ser pacífica ou envolver armas.
- d) deve ser necessariamente pacífica e limitada aos locais privados, sem acesso ao público, salvo às pessoas expressamente convidadas.
- e) é proibida pela Constituição, ainda que ocorra de forma pacífica, sem armas e em locais abertos ao público.

**Questão 05. (MS CONCURSOS - 2018 - Câmara de Cabixi - RO - Controlador Interno)** Sobre os direitos e garantias fundamentais, analise os itens:

**I** - É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.

**II** - É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional.

**III** - É livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair, desde que comprove a origem dos bens levados consigo.

**IV** - Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Assinale a alternativa que faz uma afirmação correta.

- a) É verdadeiro o que se diz em I e também o que se diz em II, III e IV.
- b) É falso o que se diz em III e verdadeiro o que se diz em I, II e IV.
- c) É falso o que se diz em IV, e verdadeiro o que se diz em I, II e III.
- d) É verdadeiro apenas o que se diz em I e III.

## GABARITO

**Questão 01.** Letra E

**Questão 02.** Letra D

**Questão 03.** Letra D

**Questão 04.** Letra A

**Questão 05.** Letra B